



SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Autorização Para Início de Fornecimento DM-3 1/2022

Processo: **SEI nº 0011385/2021-73.**

Edital: **Pregão Eletrônico nº 32/2021.**

Instrumento: **Contrato nº 72/2021, publicado no DOE/SP em 19/01/2022.**

Contratada: **MR de Lacerda Distribuidora - ME.**

Objeto: **Aquisição de papel higiênico, folha dupla, classe 01, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I - do edital.**

Nos termos do Contrato nº 72/2021, serve a presente para autorizar o início do fornecimento do objeto epigrafado, **a partir do dia 03/03/2022**, conforme a seguinte programação:

	Programação	
1ª entrega:	de 03 a 17/03/2022	15 dias corridos (contados de 03/03/2022)
2ª entrega:	de 02 a 31/05/2022	até o último dia útil do mês
3ª entrega:	de 01 a 29/07/2022	até o último dia útil do mês
4ª entrega:	de 01 a 30/09/2022	até o último dia útil do mês
5ª entrega:	de 01 a 30/11/2022	até o último dia útil do mês
6ª entrega:	de 09 a 31/01/2023	até o último dia útil do mês (previsão de recesso TCESP: 19/12/2022 a 06/01/2023)

Durante o fornecimento do objeto deverá ser observado o disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 32/2021 e no Contrato nº 72/2021, **em especial:**

1. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, **antes do vencimento do prazo de entrega**, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

2. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

2.1. As entregas deverão ser **agendadas previamente** com a **Seção de Almocharifado**, por meio do endereço eletrônico dm3@tce.sp.gov.br, sob pena de recusa do recebimento;

- No caso de entregas feitas por transportadoras, estas deverão ser orientadas pela **CONTRATADA** sobre tal obrigação, sob pena de recusa do recebimento;
- Deve ser disponibilizado pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos materiais a este Tribunal.

2.2. Horário de recebimento: das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas;

2.3. Local de entrega: Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almocharifado, Centro, São Paulo / SP - CEP: 01021-000;

2.4. Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente;

3. Aplicam-se ao Contrato as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 6, de 18 de setembro de 2020, do CONTRATANTE, que a CONTRATADA declarou conhecer integralmente no ato da assinatura.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO

Patrícia Melo de Silvío (Gestora)

Reginaldo de Souza Coelho

Dalila Albéfaro de Medeiros



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO**, **Diretora Técnica de Divisão**, em 08/02/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 08/02/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS**, **Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 08/02/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE RUIZ DE LACERDA**, **Empresária**, em 08/02/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0474169** e o código CRC **0FC375D1**.